



SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º 24.6/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DE AÇÕES.
CONTRATO SPURBANISMO N.º 040/SP-URB/2022
PROCESSO SEI N.º 7810.2022/0000590-3

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02

PROCESSO N.º 7810.2022/0000590-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SÃO PAULO URBANISMO – SPURBANISMO, com sede na RUA LIBERO BADARO, 504 - 16. AND., Centro, CEP 01.008-906, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.336.288/0001-82, por seus representantes legais ao final assinados, doravante designado(a) **CLIENTE**;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL, na qualidade de órgão responsável pela dotação orçamentária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, n.º 405, Centro – São Paulo – SP, doravante denominada(o) simplesmente **INTERVENIENTE**;

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista com sede no Setor de Autarquias Norte - Quadra 5 – Lote B – Edifício BB – Torres I, II e III, Brasília (DF), CEP 70.040-912, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001- 91, e prestação de serviços à Rua Lélio Gama, 105, 38º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.031-080, por seu representante legal ao final assinado, doravante designado **BANCO**.

Resolvem as Partes celebrar o presente Termo de Aditamento n.º 02 do Contrato n.º 24.6/2022 de Prestação de Serviços de Escrituração de Ações – Contrato SPURBANISMO n.º 040/SP-URB/2022, conforme Resolução DIP 18/2024 (sei 114393870), bem como Despacho Autorizatório (sei 114399312) e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente aditamento consiste na prorrogação da vigência contratual, por um **período de 12 (doze) meses**, a partir de 02/12/2024, ou até que se inicie a prestação de serviços por instituição a ser selecionada através de procedimento licitatório em andamento, devendo neste caso, ser encaminhada comunicação formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato, conforme Cronograma 2024-2025 (sei 111635105), fica estabelecido para o período aditado, o **valor estimado mensal** de R\$ 4.813,90 (quatro mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos), para cada Operação Urbana, perfazendo um **valor total estimado** de R\$ 173.300,40 (cento e setenta e três mil e trezentos reais e quarenta centavos).

2.2. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão por conta dos recursos indicados nas Notas de Empenho nº 141517/24 (sei 114698455), nº 141519/24 (sei 114698565), nº 141528/24 (sei 114698598), nº 141530/24 (sei 114698636), nº 141539/24 (sei 114698677) e nº 141542/24 (sei 114698692), que onerarão as dotações orçamentárias nº 29.30.15.451.3022.3662.4.4.90.39.00.08.1.799.0707.0, nº 29.50.15.451.3022.3662.4.4.90.39.00.08.1.799.0708.0 e nº 29.20.15.451.3022.3662.4.4.90.39.00.08.1.799.0963.1, observado o princípio orçamentário da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato e seus aditivos, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato, assinado digitalmente, ante as testemunhas a seguir designadas.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

Pela CLIENTE – SP Urbanismo:

PEDRO MARTIN FERNANDES
Presidente

WALDIR AGNELLO
Diretor de Gestão Corporativa

Pelo BANCO DO BRASIL:

RICARDO BACCI ACUNHA
Gerente Geral

Pela INTERVENIENTE - SMUL:

ELISABETE FRANÇA
Secretária

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



RICARDO BACCI ACUNHA
usuário externo - Cidadão
Em 27/11/2024, às 14:40.



Ricardo Simonetti
Analista Administrativo
Em 27/11/2024, às 15:56.



Cristina Moreira da Silva Almeida
Assessor Júnior I
Em 27/11/2024, às 16:08.



SERGIO ANTONIO TARARKIS
Assistente Administrativo de Gestão
Em 27/11/2024, às 16:08.



Cintia Fabiano da Silva Cavaliere
Gerente de Compras, Licitações e Contratos
Em 27/11/2024, às 16:30.



WALDIR AGNELLO
Diretor(a) de Gestão Corporativa
Em 27/11/2024, às 17:29.



Pedro Martin Fernandes
Presidente
Em 27/11/2024, às 18:25.



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 28/11/2024, às 11:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114707026** e o código CRC **CF2B0A55**.
